



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.404/2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o artigo 2º da Lei nº 2.368, de 11 de novembro de 2019, para efetivação do Crédito Adicional Especial previsto.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de R\$ 56.808,96 (cinquenta e seis mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - Coordenação Serviços Administrativos
Unidade Executora: 02.02.01 - Serviços Administrativos Gerais
Função Programática: 04.122.0003-2.003 - Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 7.867,59
à classif.	3.3.50.92-01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 48.941,37
TOTAL:			R\$ 56.808,96

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), conforme classificações abaixo:

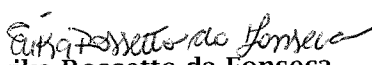
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAS	R\$ 56.808,96
TOTAL:			R\$ 56.808,96

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de Novembro de 2019.


JOSE CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta